



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00003B2416FC15A

REQUERIMENTO Nº

014/2012

JANE DELALIBERA - PR, Vereadora com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUER** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo relatórios do atendimento no Centro de Especialidades Médicas de Sorriso, bem como: a) Como são remunerados os servidores que fazem horas extras; b) Quais os funcionários que fazem parte deste quadro de atendimento no Centro de Especialidades; c) Quais especialidades que estão sendo oferecidas para os cidadãos; d) Nomes dos especialistas; e cópia todos os contratos e cópias das licitações da compras destes serviços para o atendimento no Centro de Especialidades.**

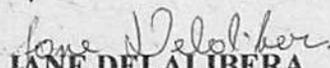
JUSTIFICATIVAS

Considerando que, os **pedidos de informações** são instrumentos dispostos ao exercício da atividade parlamentar no exame, aferição, averiguação e investigação das atividades desenvolvidas pelos Poderes Públicos, em especial o Poder Executivo, na compreensão da **função fiscalizadora da Câmara**, observando com vigília se as ações e atividades da Administração Pública se fazem conforme os princípios régios expressos pela Carta Constitucional e os implícitos do direito pátrio, uma vez que estão os vereadores investidos do controle externo (Art. 31 da Constituição Federal e Inciso X do Art. 13 da LOM);

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que é função do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcios, e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público Municipal ou que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela comissão;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de fevereiro de 2012.


JANE DELALIBERA
Vereadora PR